

**DECRETO Nº 25.014**

**O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Determinar o cancelamento dos Empenhos e Saldos de Empenhos de Exercícios anteriores da Agersa - Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim, constantes da relação em anexo, como restos a pagar, em função da não efetivação de fornecimento e/ou serviços para os quais foram emitidos, em conformidade com o art. 68 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, no valor de R\$ 11.483,20 (onze mil quatrocentos e oitenta e três reais e vinte centavos).

**Art. 2º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de dezembro de 2014.



**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
Nº 4769 de 30/12/2014

**ANEXO**

**(Decreto nº 25.014/2014)**

**Empenhos do exercício de 2006**

Empenho	Credor	Valor - R\$
0000001	Ag. Munic. Reg. Dos Serv. Públicos Delegados de c. Itapemirim	800,00
Soma		800,00

**Empenhos do exercício de 2007**

Empenho	Credor	Valor - R\$
0000017/2007	Luiz Felipe David Marin	70,00
0000118/2007	Luiz Carlos Sardemberg	1.262,00
0000133/2007	Patrícia Pereira Ornelas - ME	4.400,00
0000134/2007	Patrícia Pereira Ornelas - ME	2.900,00
0000205/2007	Géssica Amorim Dona	760,00
Soma		9.392,00

**Empenhos do exercício de 2008**

Empenho	Credor	Valor - R\$
0000018	IPACI - Inst Prev Cach. Itapemirim	1.290,10
0000039	Banestes S/A	1,10
Soma		1.291,20

